



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 323, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12344/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 21 de junho de 2019, o Sr. **WILLIAM ANTUNES MONTEIRO**, matrícula nº. 134.546, do cargo público efetivo de Guarda Municipal, que vinha exercendo junto a Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 21 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1070